INDICAÇÃO 150/2009

INDICA, na forma regimental ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, institua um programa de incentivo aos munícipes em todo o Município, para que todos construam suas calçadas, segue sugestão para o nome do programa como "PASSEIO FELIZ.

JUSTIFICATIVA:

Necessário um incentivo para a construção de calçadas em todos os imóveis, principalmente nas ruas dos bairros em que a Municipalidade promoveu a pavimentação com asfalto, além de que as calçadas são consideradas locais privilegiados de domínio público, em que toda a população tem o direito de usar, e assim fica a conta do Poder Público promover sua melhoria na utilização desses locais.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2009.

PAULO HENRIQUE DE MELO
VEREADOR

Resposta do Executivo – Ofício 242/09 de 15/09/09 – Informando que encaminharam a indicação ao Departamento de Serviços Municipais, órgão municipal responsável pelas calçadas, para que estude o assunto, entretanto fazem referência de que os proprietários são responsáveis pela construção de calçadas, e que não há legislação específica